

Publicado no D.O.E. Edição do dia 04/07/2009
Prazo para DEFESA de 15 DIAS, até 20/07/2009

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 2702/09 – (Medida Cautelar Inominada) – FRANCISCO DE ASSIS IZIDORO MACHADO, Presidente da **ASDEF** – Associação de Deficientes e Familiares;

Secretaria do Tribunal Pleno, em 03 de julho de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.